



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Mensagem nº 37/2024

Nova Bassano, 15 de Julho de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei nº 37/2024, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2024, com a finalidade de criar dotação orçamentária para utilização dos recursos ingressados no Município referentes ao Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme Lei nº 14.399/2022 do dia 08 de Julho de 2022, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. A aplicação dos recursos recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios será regida unicamente pelos princípios, objetivos e finalidades desta Lei, e os recursos poderão ser utilizados de forma complementar para fomentar projetos culturais apoiados por leis de incentivo vigentes em qualquer âmbito da Federação. O Município de Nova Bassano/RS possui como ações para utilização dos recursos do PNAB a realização do 1º Festival de Bandas de Nova Bassano, a Modernização do Centro Cultural e a Contratação de Serviços de Classificação do Acervo do Centro Cultural.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO
DALLA
COSTA:09809
538049

Assinado de forma
digital por IVALDO
DALLA
COSTA:09809538049
Dados: 2024.07.15
10:53:48 -03'00'

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 37/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2024, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	05	Cultura	
Função:	13	Cultura	
Sub-função:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa:	0201	Desenvolvimento da Cultura	
Projeto:	1030	Manutenção e Implementação de Espaços Culturais.	
Elemento de despesa:	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.600,00
	3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 41.400,00
Sub-função:	392	Difusão Cultural	
Programa:	0201	Desenvolvimento da Cultura	
Projeto:	2015	Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.	
Elemento de despesa:	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 25.000,00
Recurso	1073	Política Nacional Aldir Blanc - PNAB	
Fonte de Recurso	0719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.	

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) no ingresso de recursos referente as transferências da União com fundamento na Lei nº 14.399/2022 - Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 15 dias do mês de Julho de 2024.

IVALDO DALLA Assinado de forma digital por IVALDO DALLA
 COSTA:09809538049
 38049 Dados: 2024.07.15 10:53:26 -03'00'

IVALDO DALLA COSTA
 Prefeito Municipal

CÂMERA DE NOVA BASSANO
 Aprovado / Rejeitado por.....
 Votos Vencidos / Abstencões
 em 29/07/2024
 ata 29/07/2024
 M. I. COSTA
 Secretário